



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Municipal de Conscientização sobre Apostas Online e Jogos de Azar nas escolas da rede pública de ensino de Palmital, com foco na prevenção ao vício em jogos virtuais entre crianças e adolescentes.

A crescente digitalização da infância e adolescência tem exposto os jovens a diversos riscos online, incluindo o acesso facilitado a plataformas de apostas virtuais, muitas vezes disfarçadas de jogos ou conteúdos patrocinados em redes sociais, vídeos e aplicativos. Esse fenômeno tem se agravado com a naturalização da cultura do jogo e a ausência de uma regulação eficaz do conteúdo acessado por menores.

Estudos e reportagens recentes apontam o aumento preocupante do envolvimento de adolescentes com apostas online, com impactos diretos na saúde mental, rendimento escolar, vida social e até no desenvolvimento de comportamentos compulsivos e endividamento familiar precoce.

Neste contexto, é dever do Poder Público municipal, por meio da sua rede de ensino e das políticas de proteção à infância e adolescência, implementar ações preventivas e educativas.

O ambiente escolar é o espaço ideal para o desenvolvimento de estratégias de conscientização e fortalecimento de valores como responsabilidade, pensamento crítico e autocontrole.



A proposta prevê que as ações educativas ocorram com frequência mínima de uma vez por semestre, garantindo regularidade e abrangência. Além disso, o programa poderá contar com a colaboração de profissionais especializados e instituições parceiras, ampliando sua eficácia e alcance.

A iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante o direito à proteção contra práticas que possam induzir ou estimular comportamentos prejudiciais, como o jogo compulsivo.

Diante disso, a aprovação deste projeto representa um avanço no compromisso do Município de Palmital com a promoção da saúde mental, segurança digital e cidadania entre os estudantes da rede pública.

Assim, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 29 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro do Karatê)
Vereador

